

**Tomada de Preços nº 010/2018**

**Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução de meios fios (guias) com sarjeta e sem sarjeta.**

**DECISÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação de Catalão – GO**, nomeada através do decreto 1.037, de 17 de julho de 2018, via de seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas a participar da fase de abertura e julgamento de propostas;

**Considerando** que o melhor valor ofertado foi de R\$ 199.856,29 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte nove centavos), pela licitante Iolanda M L da Silva Me;

**Considerando** que o julgamento da licitação supramencionada é do tipo menor preço global;

**Considerando** o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, onde ratifica o acolhimento da proposta ofertada pela empresa Iolanda M L da Silva Me;

**DECLARO** vencedora do certame à empresa Iolanda M L da Silva Me, por ofertar o valor global de R\$ 199.856,29 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), sugerindo à autoridade superior a Adjudicação e Homologação do processo licitatório. Após transcorrido o prazo recursal disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

Catalão – GO, 04 de setembro de 2018.

  
**NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 04/09/18  
Presidência da Comissão de Licitação